



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade (02/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA.

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR o objeto da inexigibilidade de licitação nº 02/2025: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviço técnico jurídico especializado a Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado.

CNPJ nº 50.550.806/0001-21

Valor Global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Ingazeira, 04 de fevereiro de 2025.

DJALMA DA SILVA VERAS FILHO
PRESIDENTE

